



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>01 / 04 / 2021</u> Hora <u>08</u> : <u>21</u>
	Protocolo Nº: <u>76 / 2021</u> 

INDICAÇÃO nº 23/2021

Autoria Vereador: Genecy Celestino de Souza (PP)

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, indicar ao Chefe do Poder Executivo que faça a isenção por no mínimo 90 dias da tarifa de água e da cobrança anual do alvará anual.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária, haja vista, a situação em que todos se encontra nesta horrível pandemia, com restrições e muitas pessoas tendo seus empregos perdidos, então neste intuito é que requeremos a isenção da cobrança da tarifa de água e da cobrança do alvará de licença de funcionamento para as empresas.

Neste diapasão solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que nos acompanhe na referida proposição.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 31 dias do mês de março de 2021.


Genecy Celestino de Souza
Vereador - PP